



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:17.03.2025  
10:05:23 -03



Rancho Alegre, Segunda - Feira, 17 de Março de 2025

Ed. nº 1097

PÁG.13

### DECRETO Nº60/2025

**Súmula:** “nomeia o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família”.

**FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições legais

**CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº187 de 23 de agosto de 2024, que constitui o comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar conforme indicações das respectivas secretarias para compor o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família que terão como competência coordenar as ações para a coleta e o registro das informações das condicionalidades nos Sistemas específicos.

#### **I – Secretaria Municipal de Assistência Social:**

AMANDA JEREMIAS DOS SANTOS CECILIO

#### **II – Secretaria Municipal de Educação:**

LUCIANE RODRIGUES SALES MARCHETTO

#### **III – Secretaria Municipal de Saúde:**

CYNTHIA HEZURE DE SOUZA

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**  
Prefeito